

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Angical*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATOS DE DISPENSAS

DECRETO

DECRETO Nº 600.....



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. A Prefeitura Municipal de Angical, Estado da Bahia, torna público que realizará no dia 15 de setembro de 2021 às 09:00h, sobre critério de menor preço por lote, licitação na modalidade Pregão Presencial PP 017/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional a fim de atender as necessidades do município de Angical/BA. O edital estará disponível no site www.angical.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Pça Durvalmerindo Bandeira Coité, nº 01, Centro – Angical – Bahia, CEP: 47.960-000 ou através do e-mail licitacao@angical.ba.gov.br. Angical/BA, 31 de agosto de 2021. Lindberg de Oliveira/Pregoeiro.

DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. A Prefeitura Municipal de Angical, Estado da Bahia, torna público que realizará no dia 16 de setembro de 2021 às 08h:30min, sobre critério de menor preço por lote, licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 012/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios nas frotas do município, solicitado pela Secretaria de Administração. O edital estará disponível nos sites www.bll.org.br e www.angical.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Pça Durvalmerindo Bandeira Coité, nº 01, Centro – Angical – Bahia, CEP: 47.960-000 ou através do e-mail licitacao@angical.ba.gov.br. Angical/BA, 31 de agosto de 2021. Lindberg de Oliveira/Pregoeiro.

DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. A Prefeitura Municipal de Angical, Estado da Bahia, torna público que realizará no dia 16 de setembro de 2021 às 11:00h, sobre critério de menor preço global, licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 013/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelada de gás liquefeito de petróleo – botijão de 13 kg, para abastecimento de cantinas e cozinhas municipais, recarga mediante requisição periódica conforme a estrita necessidade, com vista ao atendimento das necessidades das secretarias municipais. O edital estará disponível nos sites www.bll.org.br e www.angical.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Pça Durvalmerindo Bandeira Coité, nº 01, Centro – Angical – Bahia, CEP: 47.960-000 ou através do e-mail licitacao@angical.ba.gov.br. Angical/BA, 31 de agosto de 2021. Lindberg de Oliveira/Pregoeiro.



EXTRATOS DE DISPENSAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, da lei N°13.979, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 118/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2021**, na seguinte contratação: **OBJETO: aquisição de material para instalação dos lavatórios suspensos da rede de ensino do município.**

LOCAL: ANGICAL.

AMPARO LEGAL: LEI N°8.666/93.

CONTRATADO: SÓ FERRAGEM LTDA CNPJ: 06.283.158/0001-00

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.541,50 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: própria

Angical-BA, em 01 de setembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
Prefeito Municipal.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468

Certificação Digital: UNSI1CAX-SAT5LE38-ST9QSNV7-YP0FB5DR

Versão eletrônica disponível em: <http://angical.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, da lei N°13.979, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 116/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 184/2021**, na seguinte contratação: **OBJETO: Aquisição de CPU de computador para atender as necessidades do setor de tributos.**

LOCAL: ANGICAL.

AMPARO LEGAL: LEI N°8.666/93.

CONTRATADO: OTACÍLIO CONCEIÇÃO PRODO NETO LTDA CNPJ 13.070.480/0001-09

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: própria

Angical-BA, em 01 de setembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
Prefeito Municipal.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, da lei N°13.979, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2021**, na seguinte contratação: **OBJETO: Prestação de serviço de instalação, incluindo parte hidráulica de lavatório suspenso, para assegurar à assistência à saúde nas ações de controle e combate à COVID-19 nas unidades escolares durante as aulas semipresenciais/presenciais no município.**

LOCAL: ANGICAL.

AMPARO LEGAL: LEI N°8.666/93.

CONTRATADO: JOÃO MARCELINO DA CRUZ FILHO LTDA CPF: 035.722.495-70

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: própria

Angical-BA, em 01 de setembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
Prefeito Municipal.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



DECRETO Nº 600



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 600, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“Estabelece o cronograma de pagamentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Angical, estado da Bahia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Angical, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o cronograma de pagamentos das despesas com a aquisição de produtos e serviços, no âmbito da Prefeitura Municipal de Angical, como segue:

- a) Fica estabelecido o dia de quinta-feira para que sejam efetivamente pagos todos os processos devidamente liquidados e analisados pela Controladoria Geral do Município e que não apresente pendências ou não conformidades, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros.
- b) Não se enquadra no estabelecido na alínea anterior, quanto ao dia de pagamento as despesas que têm vencimento certo, como:
 - Contas de água;
 - Energia elétrica;
 - Boletos bancário;
 - DARF's;
 - GPS's;
 - Folhas de pagamento;
 - Diárias, e;
 - Transferências do Duodécimo.

Artigo 2º - A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Finanças, comunicará aos credores o efetivo pagamento, enviando-lhes pelos meios disponíveis o comprovante dos seus créditos.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Artigo 3º - Todos os pagamentos a serem efetuados para credores que mantenham contas em instituições bancárias diferentes daquelas em que a Prefeitura mantém, deverão ser efetuados por meio de PIX.

Artigo 3º - Cabe a gestão municipal decidir sobre antecipar ou postergar qualquer pagamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angical – Ba, 01 de setembro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL